DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 029, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE ARTIGO 3°A. AO DECRETO N.° 21 DE 12 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem a alínea "a", inciso I, do artigo 85, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2.020, que reconhece, para os fins do art. 65, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2.000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Brasil;

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2.020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2.020, ao dispor sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência, incluiu a quarentena (art. 2º, II), a qual abrange a "restrição de atividades [...] de maneira a evitar possível contaminação ou propagação do coronavírus";

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2.020, em especial o rol de serviços públicos e atividades essenciais de saúde, alimentação, abastecimento e segurança;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2.020, que reconhece Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia da COVID-19 que atinge o Estado de São Paulo e dá outras providências correlatas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2.020, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia da COVID-19 e outras providências correlatas;

CONSIDERANDO Decreto Estadual 65.014, de 10 de junho de 2020, que estende o prazo da quarentena de que trata o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2.020, e dá outras providências correlatas;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 23, de 08 de abril de 2.020, que declara Situação de Calamidade Pública no Município de Reginópolis, para enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) e dispõe sobre medidas adicionais;

CONSIDERANDO a nova decisão do Supremo Tribunal Federal, quanto a restrição temporária de atividades religiosas presenciais no Estado de São Paulo, bem como as orientações do Plano São Paulo;

D E C R E T A:

Art. 1º Acrescenta o artigo 3°-A ao Decreto n.° 21 de 12 de março do corrente ano:

Art. 3° A. Fica vedada a realização presencial de cultos, missas e demais atividades religiosas de caráter coletivo.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário, especificamente, o artigo 7°A, do mencionado decreto.

Reginópolis, 09 de abril de 2021.

Ronaldo da Silva Correa

Prefeito de Reginópolis

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

Portarias

PORTARIA Nº. 110 / 2021.
De 09 de abril de 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Art. 1º. D E S I G N A R, através da presente Portaria, em caráter precário a servidora municipal, EDILAINE ALEXANDRINA DA ROCHA CAMARGO, ocupante do emprego público, Servente, desta Prefeitura, para exercer as atribuições inerentes ao emprego de PROF EDUCAÇÃO BASICA I, junto ao Departamento de Educação, tendo em vista solicitação da Diretoria da Educação, sob a justificativa da aposentadoria por invalidez de servidora efetiva, ocupante do cargo.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Portaria de n.° 068/2021.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

COMPROMISSO:

Prometo exercer com dedicação e lealdade, sem dolo e nem malícia, as atribuições que me foram conferidas pela presente Portaria.

EDILAINE ALEXANDRINA DA ROCHA CAMARGO

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 111 / 2021.
De 09 de abril de 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1° D E S I G N A R, através da presente Portaria, a servidora municipal, ELIANA CRISTINA CUSTÓDIO TOMAS, portadora do CRESS nº 61.451, ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativo, para exercer, precariamente, as atribuições inerentes ao emprego público de ASSISTENTE SOCIAL, referência “38”, a fim de atender solicitação do Diretor de Assistência e Desenvolvimento Social, que fundamentou seu pedido ao fato do aumento de demanda nos atendimentos Assistencial.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

COMPROMISSO:

Prometo exercer com dedicação e lealdade, sem dolo e nem malícia, as atribuições que me foram conferidas pela presente Portaria.

ELIANA CRISTINA CUSTÓDIO TOMAS

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

Outros atos oficiais

Na edição do Diário Oficial do Município nº 554, de 05 de abril de 2021, na publicação do Decreto nº 026 de 05 de abril de 2021, onde sê:

Art. 1° ...

....

II – A cota única referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, com vencimento programado para o dia 30 de abril de 2020, passa a ter vencimento no dia 10 de junho de 2021.

Leia-sê:

Art. 1° ...

....

II – A cota única referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, com vencimento programado para o dia 30 de abril de 2021, passa a ter vencimento no dia 10 de junho de 2021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 009/2021
PROCESSO N° 031/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Enfermagem e Hospitalar, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta n° 441 – Bairro Issa Salmen, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA DE REALIZAÇÃO: 23/04/2021.

HORÁRIO DE INÍCIO: 09H00.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Bairro Centro – Reginópolis – SP – Telefone (0XX14) 3589-9200 – E-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP – Telefone (0XX14) 3589-9200 – E-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br.

REGINÓPOLIS, 08 DE ABRIL DE 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA

PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 010/2021
PROCESSO N° 032/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de Materiais Escolares, para os alunos do Ensino Infantil e Fundamental I da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA DE REALIZAÇÃO: 26/04/2021.

HORÁRIO DE INÍCIO: 09H00.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Bairro Centro – Reginópolis – SP – Telefone (0XX14) 3589-9200 – E-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP – Telefone (0XX14) 3589-9200 – E-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br.

REGINÓPOLIS, 08 DE ABRIL DE 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA

PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 011/2021
PROCESSO N° 033/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI´S, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA DE REALIZAÇÃO: 26/04/2021.

HORÁRIO DE INÍCIO: 13H30.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Bairro Centro – Reginópolis – SP – Telefone (0XX14) 3589-9200 – E-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP – Telefone (0XX14) 3589-9200 – E-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br.

REGINÓPOLIS, 08 DE ABRIL DE 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA

PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS